



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

F: 01 PROC. nº 933/21

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

MENSAGEM Nº 036/2021

Ao Exmo. Sr.  
**Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto**  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei em que solicitamos abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 2.341.900,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil e novecentos reais) **Anexo I**.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo o remanejamento das dotações orçamentárias da Ação 23.691.0048.2.0273-Promover e Desenvolver a Economia solidária no Município, da Unidade Orçamentária 02.11.01.00 -Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, para a Unidade Orçamentária 02.09.01.00 - Secretaria Municipal de Cultura, e o remanejamento das dotações orçamentárias da Ação 15.451.0051.1.0301-Gestão do Estacionamento Rotativo da Unidade Orçamentária 02.32.01.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, para a Unidade Orçamentária 02.12.01.00 - Secretaria Municipal de Defesa Social.

Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de anulação total de dotação orçamentária, conforme discriminadas no **Anexo II**, e serão automaticamente inserido no PPA vigente.

Desta forma, Senhor Presidente e Senhores vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do Projeto, baseado na Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo **O REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, tendo em vista a adequação do orçamento do exercício corrente e execução das ações da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Defesa Social.

Cordialmente,

Cariacica, 14 de maio de 2021.

EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2021.05.14 10:13:56 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES -  
CEP 29.151-900  
Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

Fl: 02 Proc. nº 932/21

CARIACICA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE LEI N.º 028/2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ R\$ 2.341.900,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto o **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 2.341.900,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil e novecentos reais), conforme **Anexo I**.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1.º serão provenientes de anulação total de dotação orçamentária, **Anexo II**.

**Art. 3º** - A alteração proveniente do referido crédito fica automaticamente inserido no PPA vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de maio de 2021

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2021.05.14 10:14:16 -03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





Fl: 03 Proc. nº 933/21  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
PRFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA			
23.691.0048.2.0273	Promover e Desenvolver a Economia Solidária no Município			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.001.2008.0000	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.510.2008.3110	100.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.2008.0000	100,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.510.2008.3110	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.001.2008.0000	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.510.2008.3110	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.2008.0000	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.510.2008.3110	1.000,00
	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.001.2008.0000	100,00
	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.510.2008.3110	1.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.001.2008.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.510.2008.3110	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.2008.0000	100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.510.2008.3110	1.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	4.4.90.92.00	1.001.2008.0000	100,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	4.4.90.92.00	1.510.2008.3110	1.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.001.2008.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.510.2008.3110	1.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			
15.451.0051.1.0301	Gestão do Estacionamento Rotativo			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0010.0000	510.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.001.0010.0000	160.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	16.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0010.0000	1.386.000,00
	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.001.0010.0000	50.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0010.0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.341.900,00</b>

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES -  
CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



Fl: 04 Proc. nº 932 / 21  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA			
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E ECON. SOLIDÁRIA			
23.691.0048.2.0273	Promover e Desenvolver a Economia Solidária no Município			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.001.2008.0000	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.510.2008.3110	100.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.2008.0000	100,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.510.2008.3110	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.001.2008.0000	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.510.2008.3110	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.2008.0000	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.510.2008.3110	1.000,00
	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.001.2008.0000	100,00
	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.510.2008.3110	1.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.001.2008.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.510.2008.3110	1.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.2008.0000	100,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.510.2008.3110	1.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	4.4.90.92.00	1.001.2008.0000	100,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	4.4.90.92.00	1.510.2008.3110	1.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.001.2008.0000	100,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.4.90.93.00	1.510.2008.3110	1.000,00
02.32.00.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO INOV. TURISMO			
02.32.01.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO INOV. TURISMO			
15.451.0051.1.0301	Gestão do Estacionamento Rotativo			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0010.0000	510.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.FÍSICA	3.3.90.36.00	1.001.0010.0000	160.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	16.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TER-PES.JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.001.0010.0000	1.386.000,00
	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.001.0010.0000	50.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0000.0000	500,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.001.0010.0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.341.900,00</b>

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES -

CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.